



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.309, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.690,28 (Vinte e seis mil seiscientos e noventa reais e vinte e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - O recurso necessário para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será oriundo de saldo remanescente de recursos Estaduais e Federais.

PARÁGRAFO ÚNICO – A dotação orçamentária referida nos artigos 1º e 2º está indicada no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Março de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 04 de Março de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 04/03/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16309/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

| Suplementação | Dotação | Valor |
|---------------|---|------------------|
| | 06.03.0004.2.125.08.244.339093.92.5000055 | 973,89 |
| | 06.03.0004.2.126.08.245.339030.95.5000026 | 2.000,00 |
| | 06.03.0004.2.126.08.245.339039.95.5000026 | 20.000,00 |
| | 06.03.0004.2.126.08.245.449052.95.5000026 | 1.000,00 |
| | 06.03.0004.2.129.08.122.339030.95.5000026 | 716,39 |
| | 06.03.0004.2.129.08.122.339039.95.5000026 | 500,00 |
| | 06.03.0004.2.129.08.122.449052.95.5000026 | 1.500,00 |
| | Total Suplementação: | 26.690,28 |

Assinado por 5 pessoas: PEDRO HENRIQUE BIANCHI, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A442-730B-2E82-6446> e informe o código A442-730B-2E82-6446





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A442-730B-2E82-6446

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE BIANCHI (CPF 388.XXX.XXX-30) em 09/03/2026 13:47:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 09/03/2026 16:15:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 09/03/2026 17:44:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 10/03/2026 15:33:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 11/03/2026 09:19:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A442-730B-2E82-6446>